



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS DE RODOVIAS

NOTA TÉCNICA SEI Nº 2974/2020/GEFIR/SUROD/DIR

Interessado: K-INFRA RODOVIA DO AÇO S.A.

Referência: Processo nº 50500.394936/2019-46

Assunto: Proposta de 11ª Revisão Ordinária e 12ª Revisão Extraordinária do Programa de Exploração da Rodovia - PER da Concessionária K-INFRA Rodovia do Aço – BR-393/RJ - Retificação.

INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica apresenta retificação, no que compete a Gerência de Fiscalização e Investimentos de Rodovias (GEFIR), da Nota Técnica nº SEI Nº 2183/2020/GEFIR/SUROD/DIR (SEI 3461340) acerca da Proposta de Revisão Tarifária Básica de Pedágio (TBP), referente às obras e serviços estabelecidos no Programa de Exploração da Rodovia (PER) da K-Infra Rodovia do Aço S/A.
2. O Sistema Rodoviário explorado por essa Concessionária compreende a Rodovia BR-393/RJ, trecho Div. MG/RJ - Entr. BR-116 (Rodovia Presidente Dutra).

FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre destacar os normativos que nortearam a análise dos pleitos apresentados pela Concessionária. Em momento oportuno, serão transcritos os excertos necessários:
 - Resolução ANTT nº 675, de 04 de agosto de 2004, que dispõe sobre as revisões ordinárias, extraordinárias e quinquenais do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos das concessões rodoviárias federais. *(Alterada pela Resolução ANTT nº 1578/2006, Resolução ANTT nº 5172/2016 e Resolução ANTT 5859/2019)*;
 - Resolução ANTT nº 1187, de 09 de novembro de 2005, que dispõe sobre os procedimentos de execução de obras e serviços pelas concessionárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT *(Alterada pela Resolução ANTT nº 2554/2008)*;
 - Resolução ANTT nº 3651, de 07 de abril de 2011, que aprova a metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias federais concedidas, em decorrência de novas obras e serviços *(Alterada pela Resolução ANTT nº 4339/2014, Resolução ANTT nº 4727/2015 e Resolução ANTT 5859/2019)*;

- **Contrato de Concessão Edital nº 007/2007.**

ANÁLISE

4. A presente proposta de revisão tarifária terá efeito para a 11ª Revisão Ordinária e 12ª Revisão Extraordinária da TBP.
5. A Concessionária encaminhou, por meio da Carta DE 14.599/2020, de 29/04/2020 (SEI 3438169), a manifestação em relação à Nota Técnica SEI nº 995/2020/GEFIR/SUINF/DIR.
6. Assim, a GEFIR elaborou a Nota Técnica SEI nº 2183/2020/GEFIR/SUROD/DIR, por meio da qual apresentou-se para cada item, a nova proposta da GEFIR/SUROD, tendo em vista o pedido de reavaliação apresentado pela Concessionária.
7. Além disso, fora consideradas, por meio das referidas Notas Técnicas, as alterações no Cronograma de Investimentos em função das inexecuções do 11º ano concessão, apresentadas no Parecer Técnico nº 119/2020/GEFIR/SUROD/DIR, de 12/06/2020 (SEI 2601893), e aprovadas pela SUROD por meio da Portaria nº 21, publicada no DOU em 24/06/2020.
8. Cabe esclarecer que os valores inseridos no cronograma de investimento serão classificados por esta GEFIR, em:
 - Revisão Extraordinária;
 - Revisão Ordinária;
 - Fluxo de Caixa Original (FCO) ou Fluxo de Caixa Marginal (FCM).
9. A classificação relativa ao fluxo de caixa, marginal ou original, deverá ser ratificada pela GEGEF, uma vez que os reflexos alteram o cálculo da tarifa básica de pedágio efetuada por aquela Gerência.
10. Por questões de erro material, apresentamos esta proposta de retificação da Nota Técnica SEI nº 2183/2020/GEFIR/SUROD/DIR.
11. Vale comentar que todos os valores apresentados neste documento referem-se à data base de julho/2007 e o PER vigente é o referente à 10ª Revisão Ordinária e 11ª Revisão Extraordinária.

REVISÃO ORDINÁRIA

a) a) Alteração do Programa de Exploração Rodoviária - Reprogramação de Obras (Inexecução do 11º ano concessão - Reprogramação do cronograma físico-financeiro para o 12º ano concessão).

12. Por meio da Nota Técnica SEI nº 2183/2020/GEFIR/SUROD/DIR, no parágrafo 20, foi informado as inexecuções do 11º ano de concessão, apurados por meio do Parecer Técnico nº 119/2020/GEFIR/SUROD/DIR, o qual realizou a postergação do cronograma físico financeiro do 11º ano para o 12º ano.
13. Em relação à proposta de reprogramação do "Cronograma físico-financeiro do item 1.2.5.3", referente a Passivos Ambientais, informamos que a mesma deve ser retificada, tendo em vista que a

proposta da Nota Técnica SEI nº 2183/2020/GEFIR/SUOD/DIR, considerou o valor incorreto de 2 (dois) passivos, sendo os reais valores apresentados a seguir:

- Passivo Ambiental do km 138+900 (950) PS - R\$ 5.360,44;
- Passivo Ambiental do km 239+700 PN - R\$ 461.555,69.

14. Sendo assim, segue abaixo a relação de passivos postergados para o 12º ano, com os devidos ajustes nos valores e percentual de inexecução do item:

Item do PER	Descrição	Total - R\$	Previsto no 11º ano concessão (2018/2019) - R\$	Executado em relação ao total previsto no ano		Inexecução	
				%	R\$	%	R\$
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 138+900 (950)PS	5.360,44*	5.360,44	0,00	0,00	100,00	5.360,44
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 239+700 PN	461.555,69*	461.555,69	0,00	0,00	100,00	461.555,69
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 231+800 PN/PS	84.288,13	84.288,13	0,00	0,00	100,00	84.288,13
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 232+098 PS	60.205,81	60.205,81	0,00	0,00	100,00	60.205,81
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 233+200 PN	288.987,88	288.987,88	0,00	0,00	100,00	288.987,88
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 243+100 PN	60.205,81	60.205,81	0,00	0,00	100,00	60.205,81
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 260+600 PN	61.698,96	61.698,96	0,00	0,00	100,00	61.698,96
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 262+700 (600) PN	37.645,42	37.645,42	0,00	0,00	100,00	37.645,42
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 270+300 PN	275.377,20	275.377,20	0,00	0,00	100,00	275.377,20
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 270+400 (300) PN	138.466,71	138.466,71	0,00	0,00	100,00	138.466,71
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 265+400 PS	1,00	1,00	0,00	0,00	100,00	1,00
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 141+500 PN	61.524,54	61.524,54	100,00	61.524,54	0,00	0,00
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 156+200 (100) PN	251.327,44	251.327,44	0,00	0,00	100,00	251.327,44
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 230+400 PS	21.424,46	21.424,46	0,00	0,00	100,00	21.424,46
1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 238+200 PS	738.489,10	738.489,10	0,00	0,00	100,00	738.489,10

1.2.5.3	Passivo Ambiental - km 243+800 PS	576.944,61	576.944,61	0,00	0,00	100,00	576.944,61
TOTAL			3.123.503,20	1,97%	61.524,54	98,03%	3.061.978,66

*valore retificados nesta Nota de Revisão.

15. Assim, propõe-se a que reprogramação financeira apurada, devido às inexecuções do item 1.2.5.3, seja adequada conforme quadro abaixo:

Cronograma físico-financeiro para o item 1.2.5.3 - Passivos ambientais (valores em R\$ - data base julho/2007)									
DESCRIÇÃO	FLUXO	TOTAL - R\$	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano
Vigente	FCO	69.605.548,72	406.493,64	4.681.167,67	-	-	-	18.492.922,97	11.182.189,24
SUINF-RO	FCO	63.402.788,39	406.493,64	4.681.167,67	-	-	7.151.159,08	18.492.922,97	11.182.189,24

Cronograma físico-financeiro para o item 1.2.5.3 - Passivos ambientais (valores em R\$ - data base julho/2007)									
DESCRIÇÃO	FLUXO	TOTAL - R\$	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano	13º ano	14º ano
Vigente	FCO	69.605.548,72	12.092.956,49	3.641.782,92	3.184.480,01	15.923.555,78	-	-	-
SUINF-RO	FCO	63.402.788,39	12.092.956,49	3.641.782,92	2.630.613,18	61.524,54	3.061.978,66	-	-

RO - Revisão Ordinária

FCO - Fluxo de Caixa Original

16. Segue o resumo da apuração de inexecuções realizadas por meio do Parecer Técnico nº 119/2020/GEFIR/SUOD/DIR, constando a retificação desta Nota Técnica de Revisão:

Concessionária: Rodovia do Aço

Ano Concessão: 11º (2018/2019)

ITEM	DESCRIÇÃO	Total - R\$	Previsto dos investimentos no 11º ano (R\$)	Executado	Inexecução	
				R\$	%	R\$
1.2.5.3	Recuperação de Passivos Ambientais	63.402.788,39	3.123.503,20	61.524,54	98,03%	3.061.978,66
5.1.1.1	Correção de Traçado (inclusive OAE's) 4,7 km	4.609.745,60	2.353.912,65	0,00	100,00%	2.353.912,65
5.1.1.3	Correção de Traçado (inclusive OAE's) (RE 2014)	5.703.196,17	931.394,72	0,00	100,00%	931.394,72
5.1.2.2	Variante de Jamapará - L = 5km	13.066.883,05	5.096.084,39	0,00	100,00%	5.096.084,39
5.1.2.3	Variante de Sapucaia - L = 6 km	20.021.078,00	7.808.220,42	0,00	100,00%	7.808.220,42
5.1.2.4	Variante de Anta - L = 3 km	10.061.500,00	6.539.975,00	0,00	100,00%	6.539.975,00
5.1.9	Implantação de Trevos em Desnível, com	2.521.248,20	2.521.248,20	0,00	100,00%	2.521.248,20
5.10.1	Implantação de Trevos em Desnível, com Alças, em Pista	6.723.328,52	5.076.113,03	0,00	100,00%	5.076.113,03
5.1.14.2	Execução e Passarelas sobre Pista Dupla	11.547.391,54	9.615.904,30	0,00	100,00%	9.615.904,30
5.1.17.1	Implantação de Barreiras de concreto	997.218,82	997.218,82	0,00	100,00%	997.218,82
5.2.1.1	Duplicação (inclusive OAE's) 12,3 km	27.287.572,96	27.287.572,96	0,00	100,00%	27.287.572,96
5.2.1.2	Duplicação (inclusive OAE's) 15,1 km	33.499.378,18	2.009.962,69	0,00	100,00%	2.009.962,69
5.2.1.3	Duplicação - Obras de ampliação de capacidade Ponto Azul	11.101.713,36	11.101.713,36	0,00	100,00%	11.101.713,36
5.2.2.3	13,9 km - Execução de terceiras faixas	10.198.017,52	5.531.580,78	0,00	100,00%	5.531.580,78
5.2.2.6	Execução de terceiras faixas Jamapará	3.018.283,83	664.022,44	0,00	100,00%	664.022,44
5.2.2.7	Execução de terceiras faixas Sapucaia	5.715.064,67	1.257.314,23	0,00	100,00%	1.257.314,23
5.2.2.8	Execução de terceiras Faixas Anta	1.406.558,20	548.557,70	0,00	100,00%	548.557,70
6.3.1.7	Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV	1.740.799,08	1.740.799,08	0,00	100,00%	1.740.799,08
6.6.1.5	Fibra Óptica - Interligação CCO - Sede ANTT	21.645,11	21.645,11	0,00	100,00%	21.645,11
TOTAL			94.226.743,08	61.524,54	99,93%	94.165.218,54

PLANILHA RESUMO DOS ITENS ALTERADOS NA 12ª REVISÃO EXTRAORDINÁRIA

OBRAS E SERVIÇOS INCLUÍDOS NO PER

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ANO	VALOR (R\$)
-	-	0	-	0,00

OBRAS E SERVIÇOS EXCLUÍDOS DO PER (Fluxo Marginal)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ANO	VALOR (R\$)
14.3	Custos Administrativos - Resolução nº 3651/2015 - FCM2	1	1º ao 25º	148.774,95
6.3.3.1.7	Operação CFTV	1	12º	31.602,73
6.3.3.2.7	Conservação CFTV	1	11º	87.039,90
6.6.3.1.5	Operação Fibra Ótica - CNSO-ANTT	1	12º	219.008,52
TOTAL				486.426,10

OBRAS E SERVIÇOS EXCLUÍDOS DO PER (Fluxo Original)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ANO	VALOR (R\$)
11.1	Verba de Aparelhamento da PRF	1	11º	25.088,76
2.1	Conservação da Rodovia - Pavimento	1	11º	49.350,97
2.2	Elementos de Proteção e Segurança	1	11º	9.326,76
2.3	Obras de Arte Especiais	1	11º	4.628,25
2.4	Sistema de Drenagem e OAEs Correntes	1	11º	27.216,00
2.5	Terraplenos e Estruturas Contenção	1	11º	11.225,50
2.6	Canteiro Central e Faixa de Domínio	1	11º	207.015,28
2.8	Sistema Elétricos e Iluminação	1	11º	15.052,50
4.1	Manutenção da Rodovia - Pavimento	1	11º	355.646,95
4.2.1	Dispositivos de Segurança	1	11º	362,24
4.2.2	Sinalização Horizontal	1	11º	27.971,18
4.3	Obras de Arte Especiais	1	11º	4.107,24
4.4	Sistema de Drenagem e OAEs Correntes	1	11º	2.448,01
4.5	Terraplenos e Est. de Contenção	1	11º	2.148,80
4.6	Canteiro Central e Faixa de Domínio	1	11º	490,03
4.8	Sistema Elétricos e Iluminação	1	11º	13.647,60
TOTAL				755.726,07

OBRAS E SERVIÇOS POSTERGADOS Fluxo Original (sem considerar as Inexecuções)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ANO	VALOR (R\$)
8.1	Verba de Desapropriações e Desocupações	1	11º	4.489.721,40
TOTAL				4.489.721,40

OBRAS E SERVIÇOS POSTERGADOS Fluxo Marginal (sem considerar as Inexecuções)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ANO	VALOR (R\$)
14.3	Custos Administrativos - Resolução nº 3.651/2015- referente aos itens 6.3.1.7, 6.3.2.7, 5.2.1.3, 5.1.1.3, 5.2.2.6, 5.2.2.7, 5.2.2.8.	1	1º ao 25º	1.230.864,64
6.3.2.7	Reposição e Atualização dos Equipamentos e Sistemas - CFTV	2	16º e 21º	3.481.598,10
TOTAL				4.712.463,04

CONSIDERAÇÕES FINAIS

17. Considerando o exposto na presente Nota Técnica, submete-se à apreciação superior a proposta de alteração do Cronograma Físico-Financeiro Plurianual e a alteração do texto do PER da K-Infra Rodovia do Aço S/A, relativo ao Edital de Concessão nº 007/2007, conforme apresentado.

Brasília, 01 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique Aparecido Cardoso

Coordenador de Fiscalização de Infraestrutura e Gestão de Investimentos de Rodovias II

(assinado eletronicamente)

Evandro Torquato Sobrado

Gerente de Fiscalização e Investimentos de Rodovias

(assinado eletronicamente)

Marcelo Alcides dos Santos

Superintendente de Exploração de Infraestrutura Rodoviária



em 01/07/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO TORQUATO SOBRADO, Gerente**, em 02/07/2020, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALCIDES DOS SANTOS, Superintendente**, em 02/07/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3686559** e o código CRC **33EA1422**.

Referência: Processo nº 50500.394936/2019-46

SEI nº 3686559

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br